



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL 07/2021

Grupo de Ensino e Pesquisa em Ambiência e Biometeorologia - GEPAB

53441 - Divulgação de resultados de pesquisas de campo com diversas culturas:
dia de campo de culturas de verão e dia de campo de culturas de inverno

SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FLEX CAMPUS CS - 2021, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013.

1 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERIODO
Lançamento Chamada Pública	25/05/2021
Inscrição dos candidatos	26/05/2021 a 27/05/2021
Avaliação dos candidatos	28/05/2021
Divulgação resultado preliminar	31/05/2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	31/05/2021 a 01/06/2021
Divulgação do Resultado Final	02/06/2021

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 26/05/2021 a 27/05/2021

2.2 Local: As inscrições devem ser enviadas por e-mail para: zanandra.oliveira@ufsm.br

2.3 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I) e Histórico escolar. Quando for o caso, entregar as comprovações de experiência como voluntário em atividades de pesquisa e/ou extensão.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem

como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. A entrevista será realizada no dia 28/05/2021 entre as 14 e 17 h, conforme ordem de inscrição. O participante receberá pelo e-mail que realizou a inscrição um link do google meet e o horário da entrevista que terá duração entre 5 e 10 min. Pontuação máxima da entrevista: 5,00.

3.1.2 Histórico escolar e desempenho acadêmico do candidato. Pontuação máxima: 3,50.

3.1.3 Atuação e experiência como voluntário em atividades de pesquisa e/ou extensão. Pontuação máxima: 1,50.

3.1.5 Os critérios utilizados na seleção do bolsista serão: conhecimento sobre o tema do projeto; disponibilidade para execução do projeto; aproveitamento nas disciplinas cursadas; experiência em projetos de pesquisa e/ou extensão.

3.1.6 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.6 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de vigência do edital FIEX CAMPUS CS – 2021

4 DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até 3 meses, conforme o cronograma do Edital.

Vaga	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	53441	Divulgação de resultados de pesquisas de campo com diversas culturas: dia de campo de culturas de verão e dia de campo de culturas de inverno	Engenharia Agrícola	Três meses

5 DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.2 Estar registrado no projeto vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.4 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa.

5.1.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por e-mail aos participantes da seleção.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail zanandra.oliveira@ufsm.br

Cachoeira do Sul, 25 de maio de 2021.

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA – 53441

Divulgação de resultados de pesquisas de campo com diversas culturas: dia de campo de culturas de verão e dia de campo de culturas de inverno

SELEÇÃO PARA BOLSISTA FIE X

Nome do (a) Candidato (a):			
Data de Nascimento:			
Curso do Candidato (a):			
Matrícula do Candidato (a):			
Endereço			
Rua:			
N.º	Apto.:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		UF:
CEP:	Fone residencial: ()	Celular: ()	
E-mail:			
CPF n.º			
RG n.º			
Órgão de Expedição:		Data de Expedição:	
Conta Bancária no Banco do Brasil () Caixa Econômica Federal () Outro: _____			
Número da Agência:		Número da Conta:	

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos **Edital de seleção de bolsista FIE X– 2021 UFSM-CS e resolução 01/2013**, do Campus Cachoeira do Sul da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso).

Cachoeira do Sul, ____ de julho de 2021

Assinatura do (a) Candidato (a)